



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3347/GR/UFFS/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designa Agentes Patrimoniais Seccionais dos campi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores para atuarem como Agentes Patrimoniais Seccionais dos *campi*:

I - Campus Chapecó/SC

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-----------------------|---------|
| a | Elise Cristina Eidt | 2907979 |
| b | Gesiel Fragozo Pompeo | 2173315 |

II - Campus Laranjeiras do Sul/PR

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|----------------------------|---------|
| a | Eleazer Felipe do Prado | 1142393 |
| b | Marcio Rodrigo de Oliveira | 3065595 |

III - Campus Realeza/PR

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|---------------------------|---------|
| a | Fernanda Gabriel da Silva | 3068355 |
| b | Odair Schmidt | 1793191 |

IV - Campus Cerro Largo/RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-----------------------------------|---------|
| a | Luis Antônio Guterres Haas | 1906825 |
| b | Andrei Benites Piegas | 1904613 |

V - Campus Erechim/RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-----------------------------|---------|
| a | Reginaldo Cristiano Griseli | 1030174 |
| b | Gertrudes Bielski | 1770815 |

VI - Campus Passo Fundo/RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|---------------------------|---------|
| a | Tatiana Borba | 3347683 |
| b | Seloi Regina Lenz Fiorini | 1058562 |

Art. 2º Os agentes patrimoniais são responsáveis pelo controle dos bens permanentes da UFFS nos *Campi*. Efetuarão transferências internas, os empréstimos, inventários, conferências, recebimentos dos materiais nos *Campi* e os encaminhamentos dos equipamentos para manutenção, utilizando o Sistema de Informações Patrimoniais - SIP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3178/GR/UFFS/2023, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor